**Justificativa para Adesão a Ata de Registro de Preço**

**Senhor Presidente,**

De acordo com os autos do processo n° 058/2023 referente a **Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 001/2023, componente ao Pregão Presencial nº. 001/2022, realizado pela Câmara Municipal de Nova Bandeirantes para, Contratação de empresa especializada em locação, migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico de sistemas/softwares integrados aplicados à gestão pública municipal,** o setor de licitações deu início aos trâmites, realizando a verificação de saldos financeiros e orçamentários, e após obter resposta positiva dos setores responsáveis, foi iniciada a formulação do termo de referência.

A pesquisa de preços se processou pela equipe de apoio de forma abrangente e ao realizar a média entre as cotações de preço verificou-se que o **valor mensal estimado** será de **R$6.458,71** (seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) e um valor de **R$ 6.486,52 (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)** valor esse pertinentes a IMPLANTAÇÃO; e o **Valor Global** **estimado** da referida Contratação é de **R$ 64.614,91** (sessenta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e noventa e um centavos).

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como “CARONA” na Ata de Registro de Preços n.º 001/2023, oriunda do Processo Administrativo n.º 01/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, ondea Câmara Municipal de Nova Bandeirantes - MT através do Pregão acima referenciado registrou o **valor mensal** para os serviços conforme a necessidade desta administração no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), totalizando o valor Global de **R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais) sagrando-se como vencedora a empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA,** inscrita no **CNPJ 26.804.377/0001-97,** com a seguinte descrição dos Serviços:

**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de gestão pública, incluindo os serviços de instalação, implantação, migração, adequação, treinamento, customização, atualização tecnológica, manutenção, suporte e assistência técnica presencial e remota, constituindo um sistema integrado de gestão pública para atender a Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, para um período de 09 meses.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1.** | **LICENCIAMENTO DE SOFTWARE** | **QTDE** |
| 1.1 | Gestão do Planejamento PPA/LDO/LOA, Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; | 9 |
| 1.2 | Geração de Informações para TCE/MT | 9 |
| 1.3 | RH e Folha de Pagamento | 9 |
| 1.4 | Holerite WEB | 9 |
| 1.5 | Compras e Licitação WEB | 9 |
| 1.6 | Frotas | 9 |
| 1.7 | Patrimônio | 9 |
| 1.8 | Protocolo WEB | 9 |
| 1.9 | Almoxarifado | 9 |
| 1.10 | Portal da Transparência | 9 |
| 1.11 | Provimento de Data Center | 9 |
| **SUBTOTAL – ITEM 1** | | |
| **2.** | **IMPLANTAÇÃO** | **QTDE** |
| 2.1 | Migração/Conversão, Instalação e Treinamento | 1 |

A adesão a Ata de Registro de Preço do pregão supracitado, justifica-se pela **vantajosidade** **para a administração pública**, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo comum.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preço cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Câmara Municipal de Nova Guarita- MT, irá contratar os serviços com um preço mais acessível, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e o valor referenciado através da equipe de apoio da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT**.**

Nova Guarita – MT, 17 de março de 2023

**Clarice Damas Machado Filipini**

**Pregoeira**